

Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 006/2026

PLANTAS MEDICINAIS DA BAHIA

apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização de plantas medicinais, aromáticas, condimentares e produtos da sociobiodiversidade





Estado da Bahia



Estado da Bahia

Secretaria de Desenvolvimento Rural



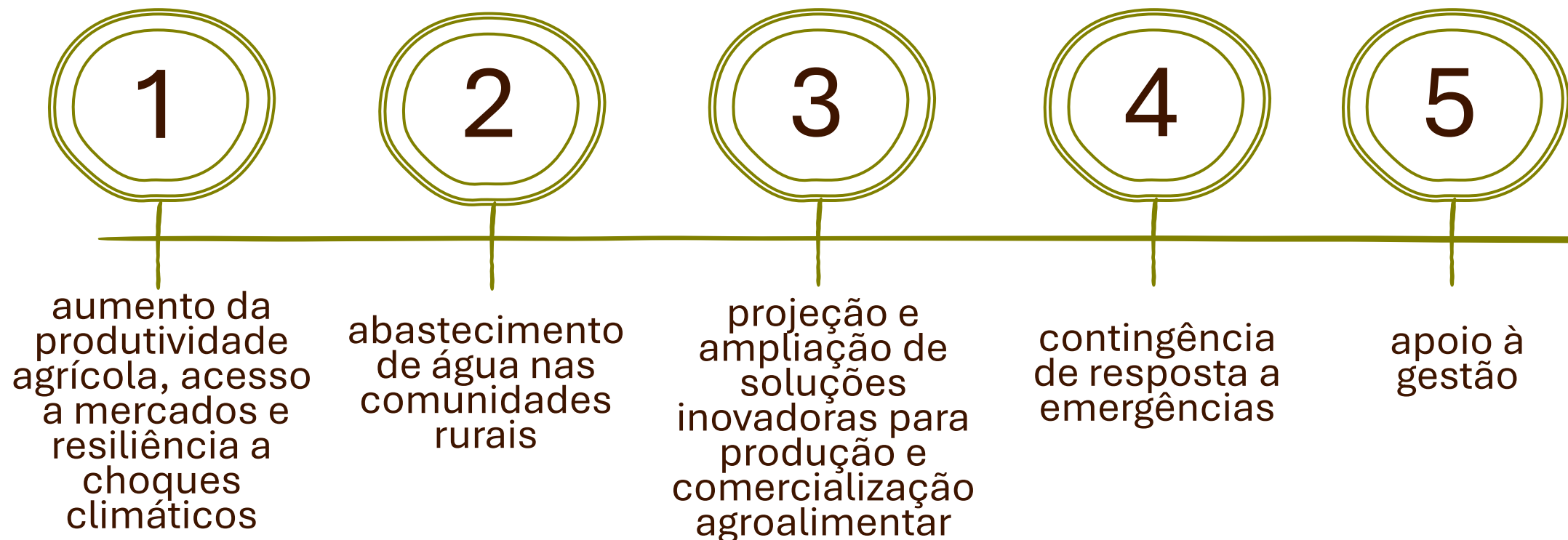
fortalecer organizações produtivas e agroindústrias familiares, fomentar e apoiar o acesso a políticas públicas complementares e ampliar o número de famílias com acesso a água potável, a partir do modelo de gestão comunitária

2024-2030

total de investimentos
R\$ 750 milhões

+ contrapartida 10 a 25% dos beneficiários (componente 1)

componentes do Projeto



objetivos estratégicos

promover, financiar, apoiar...

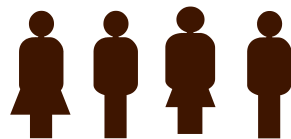


- 1** inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional
- 2** infraestrutura, logística e capacidade produtiva de agroindústrias familiares
- 3** acesso a mercados e sistemas produtivos com forte presença da agricultura familiar e populações tradicionais
- 4** inovação para ampliar produção e produtividade nas unidades de produção familiar
- 5** adoção de tecnologias de resiliência às mudanças climáticas
- 6** acesso a água potável com gestão comunitária



800

organizações
produtivas apoiadas



155.934

pessoas
beneficiadas



50%

mulheres
beneficiarias



29.000

agricultores/as
adotando novas
tecnologias agrícolas



30%

de incremento do valor
bruto das vendas das
organizações produtivas
apoiadas



12.600

agricultores/as
acessando linhas
de crédito



15%

de aumento do valor
bruto das vendas das
atividades agrícolas



20.000

ligações domiciliares
de água



03

novas centrais
de água implantadas



03

centrais de água
fortalecidas

metas do Projeto

Assessores(as) Contábeis

Assistentes Territoriais

Gerentes Territoriais

Coordenadores(as) de Negócios

Técnicos(as) de Acompanhamento de Obras

Técnicos(as) Especialistas em Cadeias de Valor



equipe técnica de apoio

**agora, vamos
entender o Edital.**

Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 006/2026

PLANTAS MEDICINAIS DA BAHIA

apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização de plantas medicinais, aromáticas, condimentares e produtos da sociobiodiversidade

R\$ 8.000.000,00

+ 15% de contrapartida das organizações produtivas beneficiárias



até R\$ 400.000,00

15%
contrapartida

5% em bens e serviços

mão de obra (dia/trabalho), materiais de construção, máquinas, veículos, materiais ou equipamentos que serão utilizados na implementação do projeto

+

10% em dinheiro

operações de crédito rural PRONAF recebidas pelos beneficiários, contratos de crédito, depósito em conta

público beneficiário

organizações produtivas (associações, cooperativas ou centrais), integradas e geridas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas ou comunidades tradicionais, que atuem na produção (cultivo e/ou extrativismo sustentável) de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, bem como, no beneficiamento e na comercialização desses produtos

objetivo do Edital

apoio técnico e financeiro não reembolsável às organizações produtivas, destinado à implementação e/ou ampliação de atividades produtivas voltadas à produção, por meio do cultivo e/ou extrativismo sustentável, ao beneficiamento, a agregação de valor e a comercialização de plantas medicinais

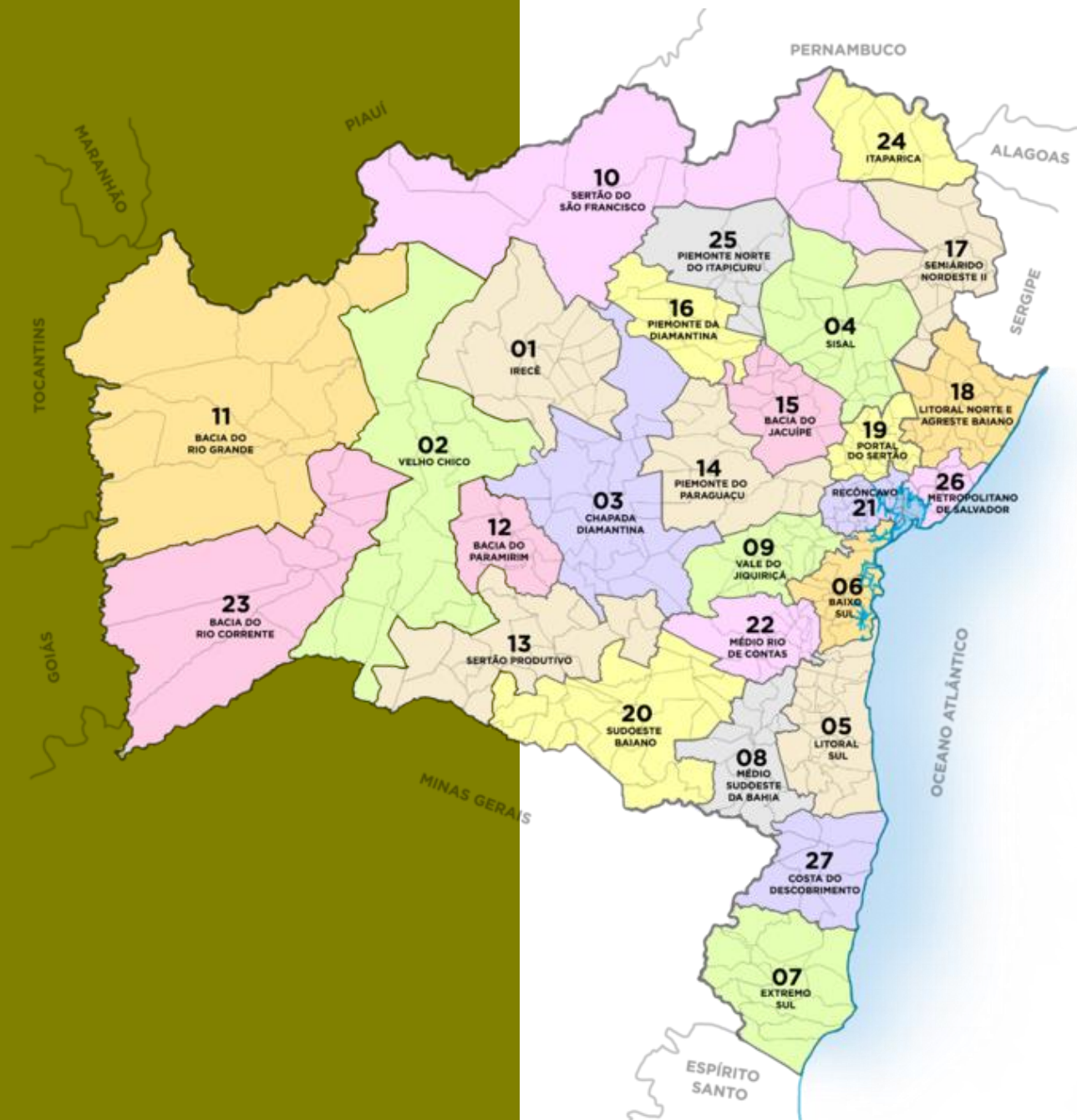
entendimento sobre Plantas Medicinais para fins deste Edital

Em consonância com a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, estabelecida através do Decreto Federal nº 5.813, de 22 de junho de 2006, para fins deste Edital plantas medicinais são espécies vegetais utilizadas com finalidade terapêutica, preventiva ou de promoção da saúde, incluindo diferentes partes da planta (folhas, raízes, cascas, flores e sementes), bem como, plantas aromáticas, condimentares, alimentícias e produtos da sociobiodiversidade associados, reconhecidos por usos tradicionais e/ou evidências técnico-científicas.

focalização

27
Territórios de
Identidade da
Bahia*

*exceto município de Salvador



investimentos que podem ser demandados

categoria

(1)

Implantação e fortalecimento de unidades para a produção sustentável de plantas medicinais

descrição do investimento

destinados a implantar e fortalecer a base produtiva de plantas medicinais, com enfoque agroecológico, valorização dos saberes tradicionais e fortalecimento das economias locais.

exemplos do investimento

- Insumos para produção: sementes certificadas; mudas de viveiros certificados pelo RENASEM; insumos para correção e manejo do solo; biofertilizantes; compostagem, entre outros;
- Sistemas de irrigação e captação de água simplificados (gotejamento, sistemas solares de bombeamento, caixas d'água, filtros, etc.);
- Máquinas, equipamentos e ferramentas agrícolas;
- Recuperação de áreas degradadas com espécies medicinais (recaatingamento, SAFs, quintais produtivos estruturados, enriquecimento de áreas nativas, etc.);
- Equipamentos e materiais para manejo sustentável e boas práticas de colheita;
- Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) comunitários para o extrativismo de espécies medicinais nativas (mapeamento da ocorrência das espécies, estimativas de disponibilidade e definição da capacidade de coleta sustentável, entre outros)

investimentos que podem ser demandados

categoria

(2)

Implantação e fortalecimento de unidades de beneficiamento, processamento e agregação de valor

descrição do investimento

destinados a gerar mais oportunidades de comercialização, por meio da implantação, ampliação ou qualificação de unidades produtivas coletivas

exemplos do investimento

- Unidades de extração e processamento (óleos essenciais e vegetais, extratos vegetais, ervas desidratadas, biocosméticos, resinas e outros exsudatos vegetais utilizados na produção de incensos e demais derivados, compostos naturais com potencial para obtenção de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA), entre outros derivados da sociobiodiversidade vinculados ao arranjo produtivo de plantas medicinais);
- Equipamentos de secagem e desidratação (secadores solares, desidratadores elétricos, mesas de triagem, peneiras inox, câmaras de secagem, etc.);
- Equipamentos e utensílios para produção de derivados (misturadores, batedores, seladoras, embaladoras, balanças de precisão, agitadores, vidrarias, etc.);
- Adequações estruturais simples;
- Armazenamento e conservação (desumidificadores, prateleiras, embalagens técnicas, freezers para insumos específicos, etc.);
- Sistemas de energia solar para redução de custos operacionais de unidades de beneficiamento;
- Kits de higienização e Boas Práticas de Fabricação.

investimentos que podem ser demandados

categoria

(3) dinamização econômica e fortalecimento de arranjo produtivo de plantas medicinais

descrição do investimento

destinados a agregação de valor, comercialização, autonomia econômica, fortalecimento territorial e valorização dos conhecimentos tradicionais e uso sustentável da biodiversidade

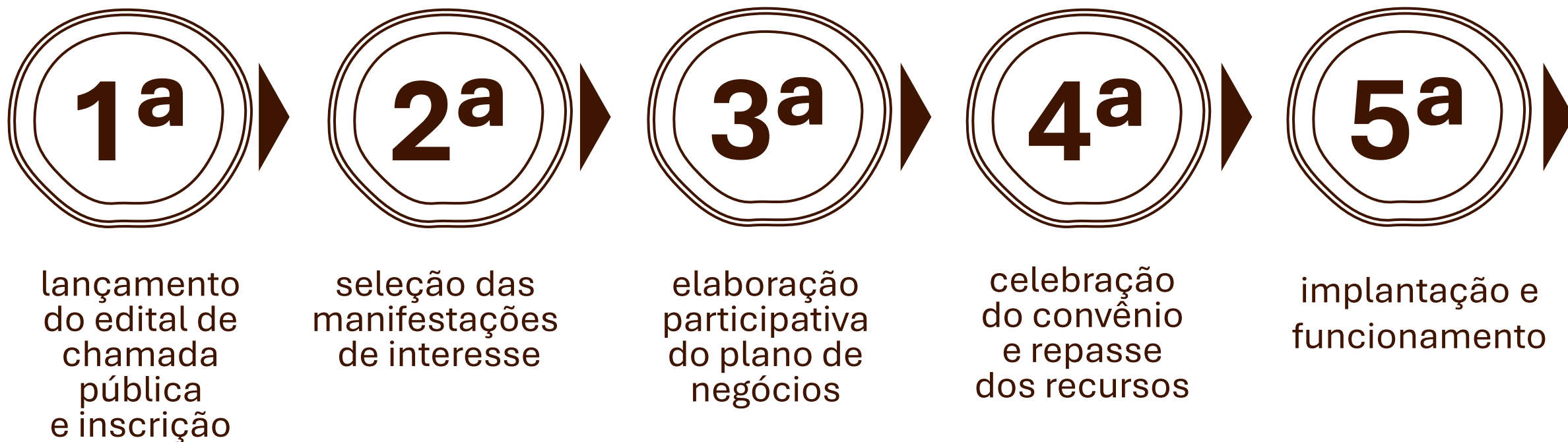
exemplos do investimento

- Apoio à padronização de produtos artesanais e uso sustentável dos produtos da sociobiodiversidade;
- Formação em boas práticas de cultivo, pós-colheita, beneficiamento e gestão produtiva, com foco na agregação de valor;
- Apoio a processos de certificação e registro da produção: certificação orgânica, registro RENASEM quando aplicável, entre outros;
- Análises e caracterização laboratorial de matérias-primas e produtos (identificação de espécies, análises físico-químicas, cromatografia, emissão de laudos técnicos, entre outros);
- Estratégias de comercialização e acesso a novos mercados;
- Identidade visual, rótulos, embalagens, catálogos, materiais promocionais e comunicação;
- Apoio a acesso de serviços técnicos especializados no uso da biodiversidade local para criação ou aprimoramento de produtos;
- Apoio a estratégias de comercialização coletiva e logística compartilhada (sistemas de distribuição, logística compartilhada, pontos de entrega, plataformas digitais);
- Equipamentos para qualificação no acesso a feiras e eventos;
- Sistemas de rastreabilidade e organização da produção.

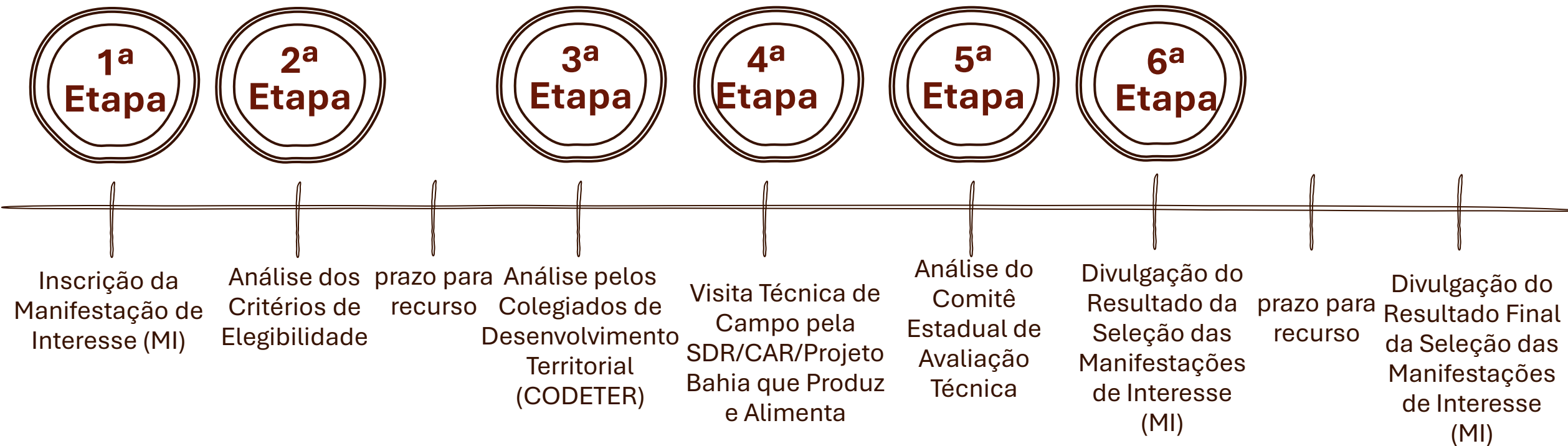
critérios de elegibilidade

1. estar legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento, integradas e geridas por agricultores familiares, assentados de reforma agrária, povos indígenas ou comunidades tradicionais;
2. estar situada ou ter atuação em um ou mais municípios que integram os 27 (vinte e sete) Territórios de Identidade da Bahia, com exceção do município de Salvador;
3. ter válido o seu Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) Jurídica;
4. comprovar ter experiência relacionada as atividades produtivas e/ou comerciais relacionadas a plantas medicinais, aromáticas, condimentares e/ou biocosméticos artesanais ou outros derivados da sociobiodiversidade vinculados ao arranjo produtivo de plantas medicinais, por meio do cultivo em escala produtiva, do extrativismo sustentável, do beneficiamento, da comercialização ou de outras práticas que evidenciem atuação organizada e potencial de desenvolvimento no arranjo produtivo apoiado por este Edital;
5. demonstrar receptividade às ações de assessoria e assistência técnica e estar disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços;
6. demonstrar compromisso na obtenção, quando for o caso, das licenças ambientais, registros e outras providências legais necessárias ao funcionamento e expansão das atividades produtiva a ser financiada;
7. comprovar, se for o caso, que existe disponibilidade de fonte de água adequada ao funcionamento das atividades produtivas objeto do financiamento;
8. demonstrar concordância com a estratégia, os instrumentos e condicionalidades previstas neste Edital de Chamamento Público;
9. Investimentos devem estar de acordo com os objetivos e limitações previstas no Edital de Chamada Pública, bem como com as normas ambientais e sociais estabelecidas no Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

etapas para o acesso



etapas do processo de seleção das Manifestações de Interesse (MI)



acesso a serviços de assistência técnica

será assegurado o acesso a serviços de assistência técnica continuada e contextualizada às Organizações Produtivas e seus associados/cooperados

ofertas adicionais importantes

plano de negócios participativo

para o sucesso dos investimentos que serão realizados, a CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo (PNP)

cronograma

etapa	ação	data/período
	Lançamento do Edital	05/05/2026
1ª etapa	Inscrição das Manifestações de Interesse (MI)	18/05 a 08/06/2026
2ª etapa	Análise dos Critérios de Elegibilidade	09/06 a 12/06/2026
	Prazo para recurso	15/06 a 16/06/2026
3ª etapa	Análise pelos Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER)	17/06 a 03/07/2026
4ª etapa	Visita Técnica e Análise de Campo pela SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta	07/07 a 24/07/2026
5ª etapa	Análise pelo Comitê Estadual de Avaliação Técnica	27/07 a 30/07/2026
6ª etapa	Divulgação do Resultado da Seleção das Manifestações de Interesse (MI)	31/07/2026
	Prazo para recurso	03/08 a 04/08/2026
	Divulgação do Resultado Final da Seleção das Manifestações de Interesse (MI)	05/08/2026

dúvidas?

como acessar o apoio do Edital?

somente enviando a Manifestação de Interesse (MI)

como é a Manifestação de Interesse (MI)?

um formulário simples para captar a demanda/necessidade da organização produtiva

a Manifestação de Interesse (MI) é um projeto?

não, é algo mais simples

o Edital pode financiar tudo que desejamos?

não

posso fazer a Manifestação de Interesse (MI) sozinho, sem dialogar em minha associação ou cooperativa?

Não

preciso pagar alguma taxa ou despesa para fazer a Manifestação de Interesse (MI)?

não

onde está disponível o Edital e demais informações?

em www.car.ba.gov.br

se iniciar a Manifestação de Interesse (MI) e não concluir ou não enviar, o que acontece?

não vai conseguir participar do Edital

precisamos lembrar...

o sucesso dos investimentos a serem realizados pela
CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta necessita
da articulação e mobilização permanente
de outras políticas públicas complementares



Estado da Bahia

**outras
instituições
de apoio**

**outras
políticas
públicas**



71 3115-3941
71 98312-2626 (zap)
0800 284 0011
www.sdr.ba.gov.br
www.car.ba.gov.br



Estado da Bahia

Secretaria de Desenvolvimento Rural

